



**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº. 23006.001297/2023-71**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

- 1.1. Contratação de acesso online do Sistema de Classificação de Dewey (CDD), denominado “WebDewey” para uso de até 09 (nove) bibliotecários simultaneamente nas bibliotecas da Universidade Federal do ABC – UFABC. O WebDewey é a versão digital completa da Classificação Decimal de Dewey, para realização da catalogação dos materiais bibliográficos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO         | VALOR TOTAL            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|------------------------|------------------------|
| 1    | Contratação de acesso online do Sistema de Classificação de Dewey (CDD), denominado “WebDewey” para uso de até 09 (nove) bibliotecários simultaneamente nas bibliotecas da Universidade Federal do ABC – UFABC. | 23108  | Serviço           | 12 meses   | R\$<br><b>6.877,90</b> | R\$<br><b>6.877,90</b> |

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados da publicação da contratação direta no Diário Oficial da União (DOU), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

- 1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.877,90** (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme estimativa de despesas juntada ao processo administrativo.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**2.2. Motivação da Contratação:**

- 2.2.1. A referida contratação justifica-se pela necessidade da Biblioteca de possuir ferramentas apropriadas para o tratamento técnico de seus acervos, observando-se os padrões internacionais para serviços de armazenagem e recuperação da informação no âmbito universitário;

**2.3. Benefícios diretos:**

- 2.3.1. Acesso ilimitado e simultâneo por vários bibliotecários, durante as tarefas de processamento técnico dos livros e demais materiais, em diferentes unidades do Sistema de Bibliotecas;

2.3.2. Conteúdo atualizado a cada três meses durante a vigência do contrato de serviço de acesso remoto (via Web);

**2.4. Benefícios indiretos:**

2.4.1. Economia de tempo e simplificação em rotinas dos trabalhos dos bibliotecários;

2.4.2. Menor intervalo entre o recebimento dos materiais adquiridos e sua disponibilização nos acervos.

**2.1. Objetivo da contratação:**

2.1.1. Possibilitar aos bibliotecários o uso de ferramentas adequadas e atualizadas para o tratamento técnico dos acervos da Universidade Federal do ABC – UFABC.

**2.2. Natureza do serviço:**

2.2.1. Caracteriza-se como serviço não continuado.

**2.3. Justificativa:**

2.3.1. O Sistema CDD, desenvolvido pelo pioneiro bibliotecário Melvil Dewey nos anos 1870, oferece uma estrutura dinâmica para a organização de coleções de bibliotecas;

2.3.2. Atualmente em sua 23ª edição, o Sistema CDD é o sistema de classificação de biblioteca mais amplamente usado no mundo – adotado, inclusive, nas universidades de Cambridge, Harvard, Oxford, dentre outras;

2.3.3. A OCLC - Online Computer Library Center - é uma organização sem fins lucrativos de pesquisa e serviços bibliotecários computadorizados, sendo que mais de 72.000 bibliotecas em 170 países usam os serviços da OCLC para localizar, adquirir, catalogar, emprestar e preservar materiais de biblioteca.

2.3.4. Especifica-se expressamente o Sistema CDD “WebDewey” em decorrência deste ser o único sistema que disponibiliza a Classificação Decimal de Dewey – CDD em formato digital;

2.3.5. O conteúdo da Classificação Decimal de Dewey – CDD, tanto em formato impresso como digital, é de propriedade da OCLC desde 1988;

**2.4. Conexão entre a contratação e o planejamento existente:**

2.4.1. A referida contratação está prevista no planejamento da Fundação Universidade Federal do ABC, visto a necessidade da Biblioteca de possuir ferramentas apropriadas para o tratamento técnico de seus acervos, observando-se os padrões internacionais para serviços de armazenagem e recuperação da informação no âmbito universitário.

**2.5. Inexigibilidade ou dispensa de licitação:**

2.5.1. Como a referida contratação trata de serviço oferecido exclusivamente por seu detentor global, identifica-se a inviabilidade de competição, conforme disposto no caput do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. Logo, pretende-se o enquadramento por **inexigibilidade de licitação**, fundamentada na legislação supracitada.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O serviço de acesso ao WebDewey deverá ser de uso ilimitado durante a vigência da contratação; O acesso deverá ser feito através de navegadores como Internet Explorer versão 11 (ou superior), Google Chrome versão 64 (ou superior) e Mozilla Firefox versão 58 (ou superior);

3.3. O conteúdo do serviço deverá incluir:

3.3.1. Acesso a versão atualizada da 23ª edição da CDD;

3.3.2. Os termos do Índice Relativo e os números de classificação construídos, incluindo os que não disponíveis na versão impressa;

3.3.3. Disponibilização das atualizações realizadas no sistema CDD, como os cabeçalhos de assunto da Library of Congress (Biblioteca do Congresso Americano), termo de indexação e novos números de classificação construídos;

3.3.4. Possibilidade de adaptação / customização, segundo as políticas de classificação da UFABC, através de mecanismo para registro de anotações digitais, com ferramenta de compartilhamento para acesso dos bibliotecários.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, devido ao baixo risco da operação da contratação de serviços transfronteiriços: assim que a contratação estiver vigente, o acesso ao serviço é solicitado pela área demandante da UFABC, e, paralelamente, iniciam-se os procedimentos de pagamento.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

5.1. O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses** com início a partir do pagamento do Invoice.

5.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA nas unidades da CONTRATANTE por meio de acesso online para até 09 (nove) usuários simultaneamente ao sistema web CDD (Classificação Decimal de Dewey) denominado “WebDewey” durante **24 (vinte e quatro) horas por dia**, contados a partir do recebimento da disponibilização do serviço

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

##### **6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

6.1.1. O contrato, ou documento similar que comprove a adesão da Administração ao serviço prestado, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

- 6.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## **6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

- 6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.
- 6.2.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará a disponibilização do serviço de acordo com a cotação apresentada para contratação, termo/formulário de adesão e/ou fatura comercial.
- 6.2.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

## **6.3. DO RECEBIMENTO**

- 6.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação da contratação direta no Diário Oficial da União (DOU), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 6.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 6.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 6.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 6.3.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. É de conhecimento público que a entidade americana Online Computer Library Center (OCLC) detém a exclusividade mundial de fornecimento do serviço de Classificação Decimal de Dewey CDD – Online (WEBDEWEY), não havendo outros potenciais fornecedores. A empresa por sua vez informou por meio de carta datada de 19/03/2019 que a empresa REFERENCISTAS OCLC BRAZIL é, por sua vez, a única empresa autorizada pela OCLC a comercializar e receber as ordens de renovação dos clientes da OCLC no Brasil.

**8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

*Santo André, SP, 05 de julho de 2023.*

**Andrea Franciulli Rodrigues Alves**

Assistente em Administração

Siape: 3158903

**José Carlos Dugo**

Siape: 1549713

Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

# Estudo Técnico Preliminar 32/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.001297/2023-71

## 2. Descrição da necessidade

A referida contratação justifica-se pela necessidade da Biblioteca de possuir ferramentas apropriadas para o tratamento técnico de seus acervos, observando-se os padrões internacionais para serviços de armazenagem e recuperação da informação no âmbito universitário; com acesso simultâneo em todos os campi em que haja biblioteca da UFABC.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                       | Responsável             |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| SisBi - Sistema de Bibliotecas da UFABC | Lilian Aguilar Teixeira |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de acesso online do Sistema de Classificação de Dewey (CDD), denominado “WebDewey” para uso de até 09 (nove) bibliotecários simultaneamente nas bibliotecas da Universidade Federal do ABC – UFABC. O WebDewey é a versão digital completa da Classificação Decimal de Dewey, para realização da catalogação dos materiais bibliográficos.

## 5. Levantamento de Mercado

É de conhecimento público que a entidade americana Online Computer Library Center (OCLC) detém a exclusividade mundial de fornecimento do serviço de Classificação Decimal de Dewey CDD – Online (WEBDEWEY), não havendo outros potenciais fornecedores. A empresa por sua vez informou por meio de carta datada de 19/03/2019 que a empresa REFERENCISTAS OCLC BRAZIL é, por sua vez, a única empresa autorizada pela OCLC a comercializar e receber as ordens de renovação dos clientes da OCLC no Brasil.

## 6. Descrição da solução como um todo

A referida contratação justifica-se pela necessidade da Biblioteca de possuir ferramentas apropriadas para o tratamento técnico de seus acervos, observando-se os padrões internacionais para serviços de armazenagem e recuperação da informação no âmbito universitário; com acesso simultâneo em todos os campi em que haja biblioteca da UFABC.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Contratação de acesso online do Sistema de Classificação de Dewey (CDD), denominado “WebDewey” para uso de até 09 (nove) bibliotecários simultaneamente nas bibliotecas da Universidade Federal do ABC – UFABC.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 4.645,50

O valor total da contratação é de: R\$ 4.645,50 (quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Número da Contratação 028/2022.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A referida contratação justifica-se pela necessidade da Biblioteca de possuir ferramentas apropriadas para o tratamento técnico de seus acervos, observando-se os padrões internacionais para serviços de armazenagem e recuperação da informação no âmbito universitário; com acesso simultâneo em todos os campi em que haja biblioteca da UFABC.

### **Benefícios Diretos:**

Acesso ilimitado e simultâneo por vários bibliotecários, durante as tarefas de processamento técnico dos livros e demais materiais, em diferentes unidades do Sistema de Bibliotecas;

Conteúdo atualizado a cada três meses durante a vigência do contrato de serviço de acesso remoto (via Web);

### **Benefícios Indiretos:**

Economia de tempo e simplificação em rotinas dos trabalhos dos bibliotecários;

Menor intervalo entre o recebimento dos materiais adquiridos e sua disponibilização nos acervos.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências a serem tomadas para contratação em referência, além daquelas de cunho administrativo para continuidade da instrução processual.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes específica ou exclusivamente dessa contratação

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação justifica-se pela necessidade da Biblioteca de possuir ferramentas apropriadas para o tratamento técnico de seus acervos, observando-se os padrões internacionais para serviços de armazenagem e recuperação da informação no âmbito universitário; com acesso simultâneo em todos os campi em que haja biblioteca da UFABC.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLA DE CASTRO PALMIERI**

Chefe da Biblioteca de Santo André

**CARLOS EDUARDO GIANETTI**

Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo

**HUGO DA SILVA CARLOS**

Coordenador do Sistema de Bibliotecas

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Formalização da Demanda - Webdewey - 2023.pdf (163,16 KB)

## **Anexo I - Formalização da Demanda - Webdewey - 2023.pdf**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO  
DE SERVIÇOS**

- ✓ O encaminhamento do formulário deverá ser realizado pela chefia da Unidade para o e-mail administrativo.biblioteca@ufabc.edu.br;
- ✓ Trata-se dos procedimentos iniciais para a aquisição de bens e contratação de serviços;
- ✓ A formalização da demanda deve ser elaborada pela área que deseja adquirir bens ou contratar serviços;
- ✓ O presente documento tem por objetivo levantar as demandas das áreas com vistas a subsidiar o Planejamento Anual das Contratações (PAC) do Sistema de Bibliotecas.

**Unidade/Divisão demandante:**

Divisão Técnica de São Bernardo

**Servidor responsável pela solicitação:**

Lilian Aguilar Teixeira

**Objeto:**

*Nota Explicativa: Realizar uma descrição sucinta do bem ou serviço a ser adquirido ou contratado.*

*Exemplo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de livros eletrônicos (e-books) da Editora Springer Nature, para uso ilimitado da comunidade acadêmica da UFABC.*

Contratação de acesso online do Sistema de Classificação de Dewey (CDD), denominado “WebDewey” para uso de até 09 (nove) bibliotecários simultaneamente nas bibliotecas da Universidade Federal do ABC – UFABC. O WebDewey é a versão digital completa da Classificação Decimal de Dewey, para realização da catalogação dos materiais bibliográficos.

### Justificativa da necessidade da contratação:

*Nota Explicativa: Descrição da necessidade da contratação de aquisição de bem ou serviço.*

*Exemplo: A contratação justifica-se pela necessidade do SisBi em atender demanda da comunidade acadêmica por suporte digital de acesso às obras, permitindo a consulta de livros em tempo real por vários usuários simultaneamente.*

A referida contratação justifica-se pela necessidade da Biblioteca de possuir ferramentas apropriadas para o tratamento técnico de seus acervos, observando-se os padrões internacionais para serviços de armazenagem e recuperação da informação no âmbito universitário; com acesso simultâneo em todos os campi em que haja biblioteca da UFABC.

### Quantidade a ser contratada ou adquirida:

*Nota Explicativa: As quantidades a serem adquiridas devem ser consideradas em função do consumo e provável utilização.*

*Exemplo: Pretende-se contratar 42 mil títulos de livros eletrônicos.*

1 assinatura de serviço para 2 a 9 acessos simultâneos.

### Estimativas de preços:

*Nota Explicativa: A estimativa de valores compreende o custo provável da contratação, onde deve-se considerar o custo unitário e o total. Pode ocorrer do custo unitário corresponder ao total, como em casos de contratação de serviço.*

Estimativa preliminar do valor unitário em (R\$):

Não se aplica.

Estimativa preliminar do valor total em (R\$):

R\$ 7.198,27. O valor preliminar total considerativa elaborada pela Divisão de Importação da Coordenação Geral de Suprimentos e Aquisições o acréscimo de 10% para possíveis variações cambiais em relação a última estimativa da Pró Reitoria de Administração da UFABC, obtido a partir de R\$ 6.543,89 contemplando o câmbio da época.

### Grau de prioridade da contratação ou aquisição:

*Nota Explicativa: Indicar e justificar o grau de prioridade (alto, médio ou baixo) da contratação ou aquisição.*

Alta

### Data desejada para a contratação ou aquisição:

*Nota Explicativa: Indicar e justificar a data que deseja ter o **serviço iniciado ou o bem recebido**. Ou seja, data da contratação ou aquisição efetivada.*

Primeiro semestre de 2023. Provavelmente o contrato de 2022 finalize nesse prazo.

**Data: 23/03/2022**